



PREFEITURA DE TATUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA,  
TURISMO E LAZER

Departamento de Turismo



Ofício: TUR 322/24

Tatuí/SP, 15 de Julho de 2024.

Ao

Ilustríssimo Senhor

Markus Henrique Tavares Gonsalves Silva

DD. Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Em resposta ao REQUERIMENTO Nº 2512/2024 da Câmara Municipal de Tatuí, de autoria da nobre Vereador **Eduardo Dade Sallum**, informamos que:

- Primeiramente, que desde o ano de 2017, o evento passou a adotar a nomenclatura de “Feira do Doce de Tatuí”, visando enfatizar o caráter empreendedor dos produtores de doce do município e se transformando em um evento de magnitude estadual.

- Já quanto ao valor da municipalidade investido no evento, cabe destacar que todas as contratações da Prefeitura de Tatuí estão devidamente divulgados no Portal da Transparência em seu site oficial ([www.transparencia.tatui.sp.gov.br](http://www.transparencia.tatui.sp.gov.br)) com os números de empenho e valores conforme determina a lei nº 12.527 e lei complementar nº 131.

- Em caso de mais detalhamentos, os mesmos podem ser solicitados junto à Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças.

Certos de se sempre contarmos com a sua colaboração, reiteramos protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;

**Douglas Dalmatti Alves Lima**  
Secretário de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer  
Prefeitura de Tatuí